



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar  
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 237/2024/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 09 de dezembro de 2024.

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**
  - 1.1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**
    - 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra**
    - 1.1.2. Nome da autoridade competente: **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**
    - 1.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.628.255-\*\***
    - 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **INCRA/SEDE**
    - 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA 2.087 DE 23 DE MARÇO DE 2023 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 23/03/2023, Seção 2, Página 1).**
  - 1.2. **UG SIAFI**
    - 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**
    - 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Diretoria de Desenvolvimento Sustentável.**
2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**
  - 2.1. **Unidade Descentralizada e Responsável**
    - 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)**
    - 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Valter Joviniano de Santana Filho**
    - 2.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.275.055-\*\***
    - 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)**
    - 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, Seção 2, página**
  - 2.2. **UG SIAFI**
    - 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **154050/15262 - Fundação Universidade Federal de Sergipe**
    - 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154050/15262 - Fundação Universidade Federal de Sergipe**
3. **OBJETO:**
  - 3.1. Fortalecer as comunidades rurais ribeirinhas no Alto Sertão e no Baixo São Francisco sergipanos através da elaboração e implementação de um Plano Estratégico de Turismo de Base Comunitária nos assentamentos Vitória do São Francisco e Jacaré-Curitiba.
4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**Meta 1 e 2:** Planejamento (Semestre 1), serão realizadas atividades de levantamento de dados socioeconômicos e ambientais, análise SWOT e mapeamento de atrativos turísticos e infraestrutura existente, e criação de um conselho gestor. Capacitação e Envolvimento da Comunidade, serão organizados workshops e treinamentos sobre gestão turística, hospitalidade, marketing e conservação ambiental. Além disso, serão criados comitês de turismo em cada assentamento. Os resultados esperados são uma comunidade capacitada e comitês de turismo estabelecidos, fortalecendo a participação comunitária no desenvolvimento turístico. Inclui um relatório de diagnóstico e um plano estratégico preliminar, que servirão como base para as próximas etapas do projeto, bem como um conselho gestor instalado.

**Meta 3 e 4:** Desenvolvimento de projetos de infraestruturas básica (Semestre 2), incluindo centros de visitantes, sinalização turística, equipamentos assistivos, facilidades sanitárias. Parcerias com organizações locais e nacionais, governos municipal, estadual e federal serão estabelecidas. Marketing e Promoção envolve a criação de material promocional, como sites, folhetos e vídeos, além de campanhas de marketing digital e tradicional. A participação em feiras e eventos turísticos

também será promovida. Os resultados esperados são o aumento da visibilidade dos destinos e a melhoria da atratividade turística, atraindo mais visitantes para os assentamentos. E o acompanhamento de implementação de Infraestrutura garantindo a base física necessária para a atividade turística.

**Meta5:** Monitoramento e Avaliação (Semestre 3) inclui o monitoramento contínuo das atividades turísticas e a avaliação de impacto socioeconômico e ambiental. Serão feitos ajustes e melhorias contínuas conforme necessário. Os resultados esperados são um relatório de avaliação final e recomendações para a sustentabilidade do TBC, assegurando que as práticas implementadas sejam mantidas e aprimoradas ao longo do tempo. Implementação do memorial da reforma agrária e movimentos sociais no Estado do Sergipe.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

O diferencial deste projeto, comparado a outros casos registrados na literatura especializada, está na abrangência e profundidade das suas ações. Primeiro, será implementado em dois assentamentos, envolvendo um número significativo de famílias, comunidades e município. Em geral, projetos dessa natureza limitam-se a apenas uma localidade, um atrativo ou uma instituição. Segundo, abordará um maior número de dimensões-alvo do TBC, abrangendo sete aspectos básicos para a sustentabilidade e sucesso do Turismo de Base Comunitária. Terceiro, a profundidade da ação vai desde o planejamento até a implementação prática, garantindo que cada etapa do processo seja cuidadosamente planejada e executada. Quarto, envolverá um número substancial de profissionais, cerca de 30 trabalhadores entre pesquisadores e técnicos, garantindo um trabalho multidisciplinar e colaborativo. Além disso, o trabalho será cooperado entre a Universidade Federal de Sergipe, o Instituto Nacional de Reforma Agrária e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, fortalecendo as parcerias institucionais. Por fim, o projeto contará com um financiamento e compromisso de desembolso do Incra, para dezessete meses de execução de projeto, assegurando a viabilidade financeira para todas as atividades previstas. Estes fatores combinados justificam a aprovação deste projeto, que promete trazer benefícios significativos para as comunidades envolvidas e servir como modelo para futuras iniciativas de turismo de base comunitária no Brasil. Contudo, a justificativa mais relevante para a empreitada reside na necessidade de auxiliar no atendimento a demandas emergentes das comunidades Vitória do São Francisco e Jacaré-Curituba, que enfrentam significativas questões sociais e econômicas. Os camponeses lutam pelo acesso à terra e superação da subordinação ao capital rural; em Vitória do São Francisco, os jovens enfrentam pressão bancária, incerteza econômica e dificuldades no acesso a serviços básicos; em Jacaré-Curituba, a população necessita de apoio contínuo para inclusão produtiva; por fim, as comunidades assentadas enfrentam problemas de infraestrutura educacional e de saneamento básico. A falta de capital e organização da produção são desafios comuns, agravados pela qualidade do solo e secas, dificuldades financeiras e falta de acesso a mercados. Culturais e tecnologicamente, os assentamentos tem potencial turístico imediato. Vitória do São Francisco possui um conjunto arquitetônico centenário, e Jacaré-Curituba tem uma história de acesso à terra a ser explorada, mas todas as localidades carecem de estrutura e tecnologias agrícolas modernas. Politicamente e ambientalmente, o clima semiárido e a salinização do solo são desafios críticos que exigem intervenções imediatas. A implementação de um planejamento estratégico para o turismo de base comunitária pode abordar essas questões, promovendo desenvolvimento sustentável, inclusão social e valorização cultural, melhorando as condições de vida das comunidades envolvidas.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
- Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS:**

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- I - R\$ 300,329.15 (trezentos mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos) - (aproximadamente 10% do valor global) referente às despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, que será contratada pela Universidade Federal de Sergipe, para gerenciar os recursos, conforme demanda descrita em plano de trabalho para execução do objeto do TED.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

Meta	Descrição	Etapas/Descrições		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	PRODUTO
1	Planejamento para a implantação do Turismo de Base Comunitária	1.1	Análise da situação local (levantamento de dados ambientais, econômicos, sociais, culturais, políticos, territoriais e tecnológicos); produção de 01 relatório para cada PA	Unidade	2	R\$ 112.216,66	R\$ 224.433,33	dez/24	maio/25	Relatório de diagnóstico, um Plano Estratégico Preliminar e um conselho gestor instalado.

		2.1	Mapeamento dos recursos (potenciais) e atrativos (reais) turísticos e da infraestrutura existente e identificação de protagonistas potenciais a serem envolvidos; produção de 01 relatório e 01 mapa temático para cada PA	Unidade	4	R\$ 52.521,25	R\$ 210.085,00	dez/24	maio/25		
		3.1	Sensibilização e educação sobre cidadania e participação (realização de 02 cursos, formativos e operativos, em cada PA) e instalação de Conselho Gestor do TBC	Unidade	4	R\$ 76.945,51	R\$ 307.782,07	dez/24	maio/25		
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$742.300,40</b>			
2	Capacitação da comunidade nos 04 Projetos de Assentamentos.	2.1	Educação e instrução sobre economia circular e solidária e desenvolvimento sustentável na construção dos atrativos turísticos; realização de 01 oficina em cada PA	Unidade	2	R\$86.533,33	R\$173.066,66	maio/25	nov /25	Comunidade capacitada e comitês de turismo estabelecidos.	
		2.2	Educação e instrução sobre conservação e uso racional dos recursos naturais no usufruto dos atrativos turísticos; realização de 01 oficina em cada PA	Unidade	2	R\$98.520,00	R\$ 197.040,00	maio/25	nov /25		
		2.3	Educação e treinamentos em gestão turística, hospitalidade, marketing e avaliação em turismo; realização de 02 laboratórios de operações turísticas em cada PA	Unidade	4	R\$ 37.273,33	R\$ 149.093,34	maio/25	nov /25		
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$519.200,00</b>			
3	Desenvolvimento de projetos para acompanhamento de implementação de infraestrutura nos 04 PAs, por meio de parcerias com organizações locais e nacionais	3.1	Elaboração participativa de projetos, 05 em cada PA, de criação de equipamentos (ancoradouro/centro de comercialização/pousada/memorial/teatro/salas de multimeios), de melhoria de processos agroindustriais e silvopastoris e de beneficiamento dos resíduos sólidos	Unidade	10	R\$ 23.698,87	R\$ 236.988,17	nov/25	mai/26	Projetos de infraestruturas essenciais e parcerias estabelecidas	
		3.2	Elaboração participativa de projetos, 04 em cada PA, de melhoria de acesso, facilidades sanitárias e sinalização turística	Unidade	8	R\$ 33.178,50	R\$ 265.428,79	nov/25	mai/26		
		3.3	Identificação de organizações locais e nacionais e mediação de parcerias entre elas e as comunidades para implantação dos projetos	Unidade	4	R\$ 52.136,75	R\$ 208.547,00	nov/25	mai/26		
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$710.964,50</b>			
4	Marketing e Promoção	4.1	Criação de material educativo e promocional em mídia impressa e digital; produção de folhetos, brochuras, mapas etc.	Unidade	12	R\$ 17.406,44	R\$ 208.877,34	set/25	mai/26	A ampliação da visibilidade dos destinos e a melhoria da atratividade turística.	
		4.2	Elaboração de campanhas de marketing digital e tradicional	Unidade	2	R\$ 99.216,00	R\$ 198.432,00	set/25	mai/26		
		4.3	Participação e realização de 02 feiras e/ou eventos turísticos para cada PA	Unidade	4	R\$ 50.913,66	R\$ 203.654,66	set/25	mai/26		
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$610.964,00</b>			

5	Monitoramento e Avaliação das primeiras operações	5.1	Monitoramento contínuo das atividades turística; produção de 01 relatório da situação de cada PA	Unidade	2	R\$ 85.053,68	R\$ 170.107,36	set/25	mai/26	Relatório de avaliação final e recomendações para a sustentabilidade do TBC, que constitui um manual de implementação de TBC em outras comunidades, assegurando que as práticas implementadas sejam mantidas e aprimoradas ao longo do tempo.
		5.2	Avaliação de impacto socioeconômico e ambiental; produção de 01 relatório da situação de cada PA	Unidade	2	R\$ 105.044,87	R\$ 210.089,74	set/25	mai/26	
		5.3	Ajustes e melhorias contínuas conforme necessário; produção de 01 relatório da situação de cada PA	Unidade	2	R\$ 95.062,50	R\$ 190.125,00	set/25	mai/26	
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 570.322,10</b>	R\$3.153.751,00		
<b>TOTAL</b>								<b>R\$3.153.751,00</b>		

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2024	3.153.751,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	2.853.421,85
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	300.329.15

12. **PROPOSIÇÃO**

São Cristovão - Sergipe, data da assinatura eletrônica

**VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**

Reitor

Fundação Universidade Federal de Sergipe

**Responsável pela Unidade Descentralizada**

13. **APROVAÇÃO**

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

**MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

Diretoria de Desenvolvimento Sustentável.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

**Responsável pela Unidade Descentralizadora**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 09/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22657541** e o código CRC **CB18014C**.